



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

DISPÕE SOBRE: Autoriza a concessão de Apoio Cultural e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, a conceder patrocínio sob a forma de apoio cultural à **Associação Comunitária para Cidadania de Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista - SP**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.164.926/0001-00, situada à Rua Cel João Manoel, nº. 220 - centro, Monte Azul Paulista-SP., mantenedora da Rádio Nova Era FM., para divulgação de comunicados institucionais de caráter social e de informativos de interesse da população.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Março de 2013.




ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.